



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 002/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com esseque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 002/2025.

Art. 1º. O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

O cartão de identificação para cuidadores de pessoas com deficiência ou idosas, deverá ser expedido gratuitamente e terá validade em todo o município de Aracruz/ES, devendo ser revisto e reexpedido a cada 5 (cinco) anos ou em período inferior, conforme constar no laudo médico da pessoa deficiente, sempre que esta deficiência for reversível ou provisória.

Aracruz/ES, 18 de agosto de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Professor Lobo, autentico documento em <https://aracruz.esma.es.gov.br/pesquisa/autenticidade/3256-9491>
com o identificador 340034002200360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.065/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta ao art. 4º visa também a promoção da necessária vinculação da iniciativa ao Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Ante o exposto, submete-se a presente proposta à apreciação dos nobres pares, certo de que seu acolhimento representará significativo avanço na proteção e valorização das pessoas com deficiência, dos idosos e de seus cuidadores.

Aracruz/ES, 18 de agosto de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Autenticar documento em <https://aracruz.esma.es.gov.br/pesquisa/authenticidade> código 3256-9491
com o identificador 340034002200360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Tefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cma2@cmar.es.gov.br Site: www.esma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 18/08/2025 17:54
Checksum: **3BFE355D0632F0AD9535A9D32756AEE10807DE7BC3D5D82CF97209244D81199E**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.